



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA, MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324 1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



## REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

**Ao Departamento de Compras e Licitações**

**Requisitante:** *Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer*

### **Justificativa para o pedido:**

Aquisição de 440 cestas básicas para as famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o período em que as aulas estiverem suspensas em razão do avanço do COVID-19 no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

Antes da suspensão das aulas a oferta de merenda escolar ocorria durante o período de permanência na escola, como consequência, a medida de isolamento social trará mais custos aos pais destes alunos.

A rede municipal de ensino no município de Água Comprida/MG conta atualmente com 220 alunos matriculados e o fornecimento de cestas básicas às famílias destes tem como objetivo garantir segurança alimentar, visando a promoção e proteção da saúde dos mesmos.

As cestas serão compostas de: 02 pacotes de arroz; 02 pacotes de feijão; 02 frascos de óleo; 02 litros de leite; 01 pacote de açúcar; 01 pacote de macarrão espaguete; 01 pacote de bolacha e 01 sachê de extrato de tomate, devendo ser entregues montadas em sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes.

A empresa contratada realizou as entregas de setembro e outubro atrasadas, e a entrega de novembro prevista para dia 30/11 não foi realizada. Dessa forma, foi solicitado o cancelamento do contrato e das entregas restantes, e realização de novo processo de aquisição das duas parcelas restantes, conforme registrado em ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	880	Und.	Arroz agulhinha Tipo 1 – pct 5kg
02	880	Und.	Feijão cariocinha Tipo 1 – pct 1kg
03	880	Und.	Óleo de soja vegetal – frasco 900ml
04	880	Und.	Leite Longa Vida (tetrapark) – 1 lt
05	440	Und.	Açúcar cristal – pct 5kg
06	440	Und.	Macarrão espaguete – pct 1kg
07	440	Und.	Bolacha maisena – pct 400g
08	440	Und.	Extrato de tomate – sachê 340g

**Local e Data:** Água Comprida/MG – 03 de dezembro de 2020.

**CLEUZA IVONE SILVA OLIVEIRA**

Dir. Deptº. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

DEFERIDO

INDEFERIDO 03 / 12 / 2020

**GUSTAVO DE ALMEIDA GONALVES**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

É objeto desta requisição para aquisições de 440 (quatrocentos e quarenta) cestas básicas, sendo duas parcelas de 220 (duzentas e vinte) a serem entregues em 11/12 e 18/12 compostas por gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de ensino durante o período em que as aulas estiverem suspensas em razão da pandemia da Covid-19.

Tendo em vista a suspensão das aulas por tempo indeterminado, e o encerramento do ano e da atual gestão, serão adquiridas 440 cestas, em duas parcelas de 220 cada, a serem entregues em 11/12/2020 e em 18/11/2020. Havia contrato firmado com a empresa Pro-ativa, que sempre realizou as entregas com atraso, inclusive os pedidos 01 e 02 (setembro e outubro), e a entrega de novembro não foi realizada. Dessa forma, foi solicitado o cancelamento dos pedidos 03 e 04 para nova contratação e entrega das duas parcelas restantes, conforme registrado em ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

As cestas serão compostas por: 02 pacotes de arroz 5 kg; 02 pacotes de feijão 1 kg; 02 frascos de óleo de soja vegetal 900 ml; 02 litros de leite longa vida; 01 pacote de açúcar cristal 5 kg; 01 pacote de macarrão espaguete 1 kg; 01 pacote de bolacha maisena 400 g; 01 extrato de tomate 340 g.

### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os produtos, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir aquisição Do material que atenderá o Município de Água Comprida.

### 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A presente proposição para aquisição de material justifica-se pela necessidade de atendimento dos alunos da rede municipal de ensino em razão da suspensão das aulas por conta da pandemia da Covid-19, conforme Decreto Municipal 016/2020 e Decreto Estadual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



2.2. Antes da suspensão das aulas, a oferta de merenda escolar ocorria durante o período de permanência dos alunos na escola, sendo por vezes, essa refeição a melhor, senão a única, a que essa criança tinham acesso. Como consequência a medida de isolamento social trará mais custos aos pais dos alunos e, em alguns casos, até a falta de alimentação.

2.3 – A rede municipal de ensino conta com 220 (duzentos e vinte) alunos matriculados e o fornecimento das cestas à essas famílias tem como objetivo garantir a segurança alimentar das crianças, visando promoção e proteção de suas saúdes.

### 3 - ITENS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações técnicas aqui indicadas são exigências mínimas para os itens ofertados e são de atendimento obrigatório.

### 4 - DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades especificadas na Requisição anexa.

4.2 - Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

a) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

b) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 50%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

c) As propostas deverão conter indicação da marca do material proposto.

4.3 - O Depto Compras analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, fará a divulgação das propostas aceitas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



4.4 - No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

### 5 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A empresa fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

5.2. O local para entrega dos materiais será no Almoxarifado da Prefeitura, situado à Praça Carolina de Almeida, 06, centro, CEP 38.110-000, no horário de 08 às 17 horas, telefone (034) 3324-1228.

5.3. A entrega será entregue a primeira parcela com 220 cestas em 11/12/2020 e a segunda com as 220 restantes em 18/11/2020, via ordem de fornecimento, após assinatura do contrato.

5.4. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

a) Para o transporte dos materiais que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

5.5 - As cestas deverão ser entregue montadas em sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes e devidamente fechados, contendo os itens acima apontados

### 6 - RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1. O recebimento do material será feito no Almoxarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

6.2. O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.

6.3. O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



6.4. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

a) Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

6.5. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

6.6. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

6.7. O Departamento Municipal de Educação rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com este termo e a respectiva Nota de Empenho.

6.8. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

6.9. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

### **7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50%.

7.2. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município.

7.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



- 7.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 7.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.
- 7.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Água Comprida/MG.
- 7.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.
- 7.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao Departamento Municipal de Saúde ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.
- 7.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o Departamento Municipal de Assistência Social e/ou seu representante, indicado pelo seu Diretor, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
- 7.13. Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, ou qualquer outro órgão competente, sem ônus para o Município.
- 7.14. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



7.15. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

7.16. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 8 – PRAZOS

8.1. O contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.

8.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

8.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

### 9 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. 30 (trinta) dias.

### 10 - PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias após a entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário “**de acordo**” dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

### 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUBRICA	RUBRICA
02.50.00.413.12.122.0013.3.3.90.30.00.00	413
02.50.00.265.12.365.0042.3.3.90.30.00.00	265
02.50.00.243.12.361.0043.3.3.90.30.00.00	243



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



## **12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

12.1. O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

## **13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

## **14 - SANÇÕES**

14.1. Havendo inadimplemento contratual, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no edital da licitação e contrato.



# Emails trocados com a empresa



Assunto: **Contrato e ordem de fornecimento**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <proativa@terra.com.br>  
Data: 02/09/2020 10:00

- CONTRATO 075 - cestas alunos ... Pro-ativa.doc (~235 KB)
- Ordem fornecimento - cestas alunos - Pro-ativa.pdf (~103 KB)

-- Segue contrato e ordem de fornecimento das cestas para os alunos.

Favor assinar e nos enviar 02 vias do contrato.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: [pref.aguacomprida@terra.com.br](mailto:pref.aguacomprida@terra.com.br) - [www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)



Assunto: **Ordem de fornecimento**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <proativa@terra.com.br>  
Data: 15/10/2020 13:51

- Microsoft Word - Órdem fornecimento - cestas alunos - Pro-ativa.pdf (~96 KB)

-- Segue ordem de fornecimento das cestas dos alunos

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



Assunto: **Ordem de fornecimento 3**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <proativa@terra.com.br>  
Data: 11/11/2020 10:16

- Ordem fornecimento - cestas alunos - Pro-ativa.docx (~66 KB)

-- Segue ordem de fornecimento referente a terceira parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 30/11/2020**.

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

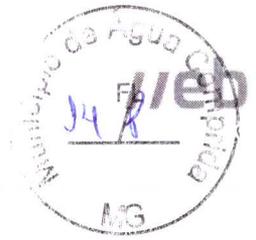


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

03/12/2020

Locamail :: Re: Ordem de fornecimento 3



Assunto: **Re: Ordem de fornecimento 3**  
De: <proativa@terra.com.br>  
Para: Depto De Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Data: 12/11/2020 07:14  
Prioridade: Normal

- 6993a3cb.jpeg (~31 KB)

bom dia Recebido

Em Qua 11/11/20 10:16, Depto de Licitações licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br escreveu:

-- Segue ordem de fornecimento referente a terceira parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 30/11/2020**.

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

\_downloadAttachment&Message%5Buid%5D=2941&Message%5Benvolpe%5D%5Bmessage-id%5D=%253C8cd6f294fefcdaceabe115f53286a467%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5Bmailbox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5B%1.1.2.2



Assunto: **Ordem de fornecimento 4**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <proativa@terra.com.br>  
Data: 25/11/2020 09:02

- Órdem fornecimento - cestas alunos - Pro-ativa.docx (~66 KB)

-- Segue ordem de fornecimento referente a quarta parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 15 / 12/2020**.

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX. (34) 3324-1228 / FAX. (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br



Assunto: **Fwd: Ordem de fornecimento 3**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <proativa@terra.com.br>  
Data: 25/11/2020 09:08

- Ordem fornecimento - cestas alunos - Pro-ativa.docx (~66 KB)

--- Bom dia.

Tendo em vista a OF 003 enviada em 11/11/2020 com data de entrega até dia 30/11, venho solicitar posição quanto a entrega.

A OF foi enviada com 20 dias de antecedência, tempo suficiente para que seja cumprido o prazo solicitado, bem superior ao previsto

no contrato que é de 07 dias. Reitero os problemas que tivemos nas entregas anteriores, onde sempre houve descumprimento do

prazo de entrega. Considerando ser esse (e o pedido 04) os últimos e que devem ser cumprimentos nos prazo solicitados, diante da

ineficiência dos alunos beneficiários e de fechamento da contabilidade, informamos que o não cumprimento dos citados prazo de entrega

acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato e na lei 8666/93.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PARX. (34) 3324-1228 / FAX. (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Ordem de fornecimento 3

**Data:**11/11/2020 10:16

**De:**Depto de Licitações

<licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para::**proativa@terra.com.br

-- Segue ordem de fornecimento referente a terceira parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 30/11/2020.**

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

03/12/2020

Locamail :: Fwd: Ordem de fornecimento 3

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: [pref.aguacomprida@terra.com.br](mailto:pref.aguacomprida@terra.com.br) - [www.aguacomprida.mg.gov.br](http://www.aguacomprida.mg.gov.br)





Assunto: **Fwd: Ordem de fornecimento 3**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <proativa@terra.com.br>  
Data: 26/11/2020 10:59

- Ordem fornecimento - cestas alunos - Pro-ativa.docx (~66 KB)

--- Bom dia.

Venho novamente solicitar posição da empresa quanto a entrega das cestas solicitada para dia 30/11.

Devido ao planejamento feito pelo Depto de Educação, reiteramos a necessidade de entrega no prazo.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Fwd: Ordem de fornecimento 3

**Data:**25/11/2020 09:08

**De:**Depto de Licitações

<licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para::**proativa@terra.com.br

--- Bom dia.

Tendo em vista a OF 003 enviada em 11/11/2020 com data de entrega até dia 30/11, venho solicitar posição quanto a entrega.

OF foi enviada com 20 dias de antecedência, tempo suficiente para que seja cumprido o prazo solicitado, bem superior ao previsto

no contrato que é de 07 dias. Reitero os problemas que tivemos nas entregas anteriores, onde sempre houve descumprimento do

prazo de entrega. Considerando ser esse (e o pedido 04) os últimos e que devem ser cumprimentos nos prazo solicitados, diante da

necessidade dos alunos beneficiários e de fechamento da contabilidade, informamos que o não cumprimento dos citados prazo de entrega

acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato e na lei 8666/93.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

03/12/2020

Locamail :: Fwd: Ordem de fornecimento 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Ordem de fornecimento 3

**Data:**11/11/2020 10:16

**De:**Depto de Licitações

<licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para::**proativa@terra.com.br



-- Segue ordem de fornecimento referente a terceira parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 30/11/2020.**

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263  
E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

03/12/2020

Locamail :: Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3



Assunto: **Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3**  
De: <proativa@terra.com.br>  
Para: Depto De Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Data: 28/11/2020 11:37  
Prioridade: Normal

- 6993a3cb.jpeg (~31 KB)
- 6993a3cb.jpeg (~31 KB)
- 6993a3cb.jpeg (~31 KB)

BOM DIA

vai na mesma rota de verissimo entregas durante a semana ja programada ate dia 03 12 2020

at

paulo

Em Qui 26/11/20 10:59, Depto de Licitações licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br escreveu:

--- Bom dia.

Venho novamente solicitar posição da empresa quanto a entrega das cestas solicitada para dia 30/11.

Devido ao planejamento feito pelo Depto de Educação, reiteramos a necessidade de entrega no prazo.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

downloadAttachment&Message%5Buid%5D=3274&Message%5Benvlope%5D%5Bmessage-id%5D=%253C30db84ce9d72025211378c4dc6db9752%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5BmailBox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5F1.1.2.2

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Fwd: Ordem de fornecimento 3  
**Data:**25/11/2020 09:08  
**De:**Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
**Para:**proativa@terra.com.br

--- Bom dia.

Tendo em vista a OF 003 enviada em 11/11/2020 com data de entrega até dia 30/11, venho solicitar posição quanto a entrega.

A OF foi enviada com 20 dias de antecedência, tempo suficiente para que seja cumprido o prazo solicitado, bem superior ao previsto

no contrato que é de 07 dias. Reitero os problemas que tivemos nas entregas anteriores, onde sempre houve descumprimento do

prazo de entrega. Considerando ser esse (e o pedido 04) os últimos e que devem ser cumprimentos nos prazo solicitados, diante da

necessidade dos alunos beneficiários e de fechamento da contabilidade, informamos que o não cumprimento dos citados prazo de entrega

acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato e na lei 8666/93.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

downloadAttachment&Message%5Buid%5D=3274&Message%5Benvlope%5D%5Bmessage-id%5D=%253C30db84ce9d72025211378c4dc6db9752%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5BmailBox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5F1.1.2.3

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Ordem de fornecimento 3  
**Data:**11/11/2020 10:16  
**De:**Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
**Para:**proativa@terra.com.br

-- Segue ordem de fornecimento referente a terceira parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 30/11/2020**.

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

03/12/2020

Locamail :: Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



downloadAttachment&Message%5Buid%5D=3274&Message%5Bvelope%5D%5Bmessage-id%5D=%253C30db84ce9d72025211378c4dc6db9752%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5BmailBox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5B1.1.2.4

03/12/2020

Locamail :: Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3



**Assunto:** Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3  
**De:** Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
**Para:** <proativa@terra.com.br>  
**Data:** 30/11/2020 08:51

- 6993a3cb.jpeg (~30 KB)
- 6993a3cb.jpeg (~30 KB)
- 6993a3cb.jpeg (~30 KB)

--- Não era esse o combinado e o previsto na ordem de fornecimento e contrato, que será até dia 30/11/2020.

Mais uma vez a empresa não cumpri os prazos contratados, mostrando total desrespeito para com o Município.

Dessa forma, não sendo cumprido os prazos contratuais serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA DANIELA DE ALMEIDA, Nº 01 - CEP: 35101-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG  
PARA: (34) 3324-1228 FAX: (34) 3324-1248  
E-mail: post.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Em 28/11/2020 11:37, proativa@terra.com.br escreveu:

BOM DIA

v mesma rota de verissimo entregas durante a semana ja programada ate dia 03 12 2020

at

paulo

Em Qui 26/11/20 10:59, Depto de Licitações licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br escreveu:

--- Bom dia.

Venho novamente solicitar posição da empresa quanto a entrega das cestas solicitada para dia 30/11.

Devido ao planejamento feito pelo Depto de Educação, reiteramos a necessidade de entrega no prazo.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

downloadAttachment&Message%5Buid%5D=3274&Message%5Benvolpe%5D%5Bmessage-  
id%5D=%253C30db84ce9d72025211378c4dc6db9752%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5Bmailbox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5B%5C  
..2

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Fwd: Ordem de fornecimento 3

**Data:** 25/11/2020 09:08

**De:** Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para:** proativa@terra.com.br

--- Bom dia.

Tendo em vista a OF 003 enviada em 11/11/2020 com data de entrega até dia 30/11, venho solicitar posição quanto a entrega.

A OF foi enviada com 20 dias de antecedência, tempo suficiente para que seja cumprido o prazo solicitado, bem superior ao previsto

no contrato que é de 07 dias. Reitero os problemas que tivemos nas entregas anteriores, onde sempre houve descumprimento do

prazo de entrega. Considerando ser esse (e o pedido 04) os últimos e que devem ser cumprimentos nos prazo solicitados, diante da

necessidade dos alunos beneficiários e de fechamento da contabilidade, informamos que o não cumprimento dos citados prazo de entrega

acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato e na lei 8666/93.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

03/12/2020

Locamail :: Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3

(34) 3324-1228 / 98868-1540

downloadAttachment&Message%5Buid%5D=3274&Message%5BEnvelope%5D%5Bmessage-id%5D=%253C30db84ce9d72025211378c4dc6db9752%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5BmailBox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5B%5C1.1.2.3



----- Mensagem original -----

**Assunto:** Ordem de fornecimento 3

**Data:** 11/11/2020 10:16

**De:** Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para:** proativa@terra.com.br

-- Segue ordem de fornecimento referente a terceira parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 30/11/2020**.

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

downloadAttachment&Message%5Buid%5D=3274&Message%5BEnvelope%5D%5Bmessage-id%5D=%253C30db84ce9d72025211378c4dc6db9752%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5BmailBox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5B%5C1.1.2.4

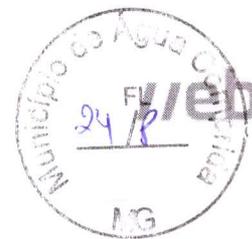
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
6993a3cb.jpeg  
~30 KB

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
6993a3cb.jpeg  
~30 KB

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**  
6993a3cb.jpeg  
~30 KB

03/12/2020

Locamail :: Re: Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3



Assunto: **Re: Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3**  
De: <proativa@terra.com.br>  
Para: Depto De Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Data: 30/11/2020 09:41  
Prioridade: Normal

- 6993a3cb.jpeg (~31 KB)

bom dia Bruno

diante do cenário que estamos temos negociado diaramente , ocorre que desde que recebemos os empenhos temos feito cotações diarias e o que esta em baixa ja adquirimos o que temos de informações que v

Em Seg 30/11/20 08:51, Depto de Licitações licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br escreveu:

--- Não era esse o combinado e o previsto na ordem de fornecimento e contrato, que erá até dia 30/11/2020.

Mais uma vez a empresa não cumpri os prazos contratados, mostrando total desrespeito para com o Município.

Dessa forma, não sendo cumprido os prazos contratuais serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

downloadAttachment&Message%5Buid%5D=3330&Message%5Benvelope%5D%5Bmessage-id%5D=%253Ce05e8819790178ae2cb3e267e4af33b8%2540pmaguacomprida.mg.gov.br%253E&Message%5Bmailbox%5D%5Bmailbox\_id%5D=INBOX&MessageAttachment%5Bf1.1.2.2

Em 28/11/2020 11:37, proativa@terra.com.br escreveu:

BOM DIA

vai na mesma rota de verissimo entregas durante a semana ja programada ate dia 03 12 2020

at

paulo

Em Qui 26/11/20 10:59, Depto de Licitações licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br escreveu:

--- Bom dia.

Venho novamente solicitar posição da empresa quanto a entrega das cestas solicitada para dia 30/11.

Devido ao planejamento feito pelo Depto de Educação, reiteramos a necessidade de entrega no prazo.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Fwd: Ordem de fornecimento 3

**Data:**25/11/2020 09:08

**De:**Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para:**proativa@terra.com.br

--- Bom dia.

Tendo em vista a OF 003 enviada em 11/11/2020 com data de entrega até dia 30/11, venho solicitar posição quanto a entrega.

A OF foi enviada com 20 dias de antecedência, tempo suficiente para que seja cumprido o prazo solicitado, bem superior ao previsto

no contrato que é de 07 dias. Reitero os problemas que tivemos nas entregas anteriores, onde sempre houve descumprimento do

prazo de entrega. Considerando ser esse (e o pedido 04) os últimos e que devem ser cumprimentos nos prazo solicitados, diante da

necessidade dos alunos beneficiários e de fechamento da contabilidade, informamos que o não cumprimento dos citados prazo de entrega

03/12/2020

Locamail :: Re: Re: Fwd: Ordem de fornecimento 3

carretar: a aplicação das penalidades previstas no contrato e na lei 8666/93.

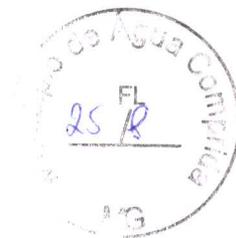
Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



----- Mensagem original -----

**Assunto:** Ordem de fornecimento 3

**Data:** 11/11/2020 10:16

**De:** Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>

**Para:** proativa@terra.com.br

-- Segue ordem de fornecimento referente a terceira parcela do contrato, cuja entrega deverá ser realizada **impreterivelmente até dia 30/11/2020**.

Não sendo realizada a entrega conforme contrato e no citado prazo, serão aplicadas as penalidades previstas no edital, contrato e lei 8666/93.

Confirmar recebimento.

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540

03/12/2020

Locamail :: cancelamento de pedidos



Assunto: **cancelamento de pedidos**  
De: Depto de Licitações <licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br>  
Para: <proativa@terra.com.br>  
Data: 03/12/2020 10:47

-- Prezados senhores.

Tendo em vista o não cumprimento do prazo de entrega das cestas, inicialmente pedido para 30/11 e posteriormente combinado para 03/12,

fica cancelado o pedido 03, bem como o pedido 04, cuja entrega estava prevista para dia 15/12. Considerando a necessidade de entrega das

cestas aos alunos e o descumprimento de prazo nas duas entregas já realizadas e na terceira, em que mais uma vez não houve cumprimento

do prazo, será feito o devido processo para rescisão do contrato e realização de nova dispensa eletrônica para aquisição do objeto.

Portanto, não sendo necessária a entrega da 03 parcela (03/12) e da 04 (15/12).

Att

**Bruno Ribeiro Silva**

Diretor Depto Licitações e Contratos

Prefeitura M. de Água Comprida / MG

(34) 3324-1228 / 98868-1540



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PAIX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Localmail: Caixa de entrada X Lichanet - Lichações Online X LICITANET | Lichações On-line X WhatsApp

webwhatsapp.com

Receba notificações de novas mensagens  
Ativar notificações na área de trabalho >

Procurar ou começar uma nova conversa

- Roninho: Mas vai dar certo aí sendo bi ...
- Eida
- Adnilce
- DIREITO
- +55 16 99705-3326
- Td bem
- Pretinha Novo
- Renato Jr

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes dessa conversa.  
Nem mesmo o WhatsApp pode vê-las. Clique para saber mais.

Bom dia! Sou a proprietária da empresa proativa assim que vc poder me chama aqui ou me liga pfv.

Bom dia! Bruno assim que poder me liga ou eu ligo pra vc tudo bem?

Bom dia

Quando puder me retornar para continuarmos

Te ligo e tá dando desligado

13:53 03/12/2020

